

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA
Nº 50.375

FICHA
Nº 01

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 15 de Setembro de 2006

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS com a denominação especial de **SÍTIO MIYAMOTO**, no bairro do Lambari, zona rural do município de Guararema, desta Comarca, com a área de 89.024,5900m², ou 8,9025ha, ou ainda 3.6787alq, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa na divisa com Hichita de Tal, distante a 331,14 metros do marco 13, localizado na margem direita do córrego Neto Amâncio, daí segue confrontando com este confrontante no rumo 80°00"SE, numa distância de 393,86 metros, deste ponto, vira a esquerda em ângulo reto, seguindo 208,00 metros, confrontando com Massame Endo, deste ponto, vira a esquerda seguindo o rumo 80°00"NW, numa distância de 477,50 metros, até atingir a estrada municipal confrontando com o corredor pertencente a Massame Endo, daí vira a esquerda e segue confrontando com Flavio Ryoaki Miyamoto nos seguintes rumos e distâncias: 14°34'37"NW - 14,77 metros; 15°27'58"NW - 65,84 metros, 16°57'34"NW - 31,20 metros; 12°27'04"NW - 13,25 metros; 4°20'56"NW - 16,51 metros; 5°05'52"NE - 29,25 metros, até retornar ao ponto que deu origem a presente descrição.

PROPRIETÁRIO: **CELSO SEIJI MIYAMOTO**, brasileiro, produtor rural, portador da CIRG nº 19.660.416 SSP/SP, CPF 710.134.826/20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **Eunice Seiko Yasutake Miyamoto**, brasileira, produtora rural, portadora da CIRG nº 17.418.030, SSP/SP, CPF 112.943.068/55, residentes e domiciliados nesta cidade, na Estrada do Taboão do Parati, km 25, bairro do Itapeti.

REGISTRO ANTERIOR: R.5/M.16.223, de 15.01.1986, deste Registro (conforme requerimento passado nesta cidade, aos 11 de agosto de 2006, e de acordo com a planta arquivada e microfilmada sob protocolo sob nº 127.403).

CADASTRO: código - MIRAD 6382340081503 (área total 15,1ha; módulo fiscal 5,0ha; nº de módulos fiscais 3,0200; F.M.P. 2,0000ha) - em maior área.

ESC. AUTº:

O OFICIAL: *Bel. Dirceu de Arruda*
Oficial

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escritor Autorizado

"continua no verso"...

MATRÍCULA

Nº 50.375

FICHA

Nº 01
VERSO

R.1 - HIPOTECA CEDULAR

Pela CÉDULA RURAL PIGNORATICIA Nº 4494 E ADITIVO DE 19.09.2006; **EMITENTE E FIEL DEPOSITÁRIO:** CELSO SEIJI MIYAMOTO, já qualificado, **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO, já qualificados; **CRÉDOR:** BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, com sede na Praça Antonio Prado nº 06, em São Paulo, SP, inscrito no CNPJ sob nº 61.411.633/0001-87; **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO:** 25 de maio de 2006, em Santa Isabel, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$ 60.000,00, pagável na forma e condições constantes do contrato; **JUROS:** à taxa efetiva de 8,75% ao ano, pagável na forma e condições do contrato, **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 25 de maio de 2007, em Santa Isabel, SP; **GRAVANDO:** EM PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a safra de 2.000 dúzias de Flores Diversas, do período de produção 2006/2007, estimada em R\$ 120.000,00, localizada no Imóvel desta matrícula; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel desta matrícula, conforme RA.5.398, valor da Avaliação do Imóvel R\$ 200.000,00. Pagável na forma e condições constante do título. Mogi das Cruzes 03 de outubro de 2006.

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP

R.2 - HIPOTECA CEDULAR

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 196533-6; **EMITENTE:** CELSO SEIJI MIYAMOTO, já qualificado, casado com a **OUTORGA UXÓRIA:** EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO, já qualificada; **CRÉDOR:** BANCO NOSSA CAIXA S/A, com sede na Rua XV de Novembro, nº 111, Centro, São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.073.394/0001-10; **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO:** 15 de outubro de 2007, em Guararema, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$ 30.000,00, pagável na forma e condições constantes do contrato; **JUROS:** à taxa efetiva de 6,75% ao ano, equivalente a 0,5459% ao mês, calculados sobre a média dos saldos devedores diários e capitalizados no último dia útil do mês, no vencimento, liquidação da dívida e na

"continua na ficha nº02"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

Nº 50.375

FICHA

Nº 02

Mogi das Cruzes, 22 de outubro de 2007

transferência de rubrica contábil por inadimplemento, "pro-rata" dia, para pagamento com as prestações de principal proporcionalmente a seus valores nominais; **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15 de setembro de 2010, em Guararema, SP; **GRAVANDO: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS,** o imóvel desta matrícula, valor da Avaliação do Imóvel R\$ 500.000,00. Pagável na forma e condições constante do título. Em anexo, Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida via Internet, aos 04/06/2007, com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007, código de controle da certidão B41C.64EE.0151.1A0A, válida até 04/12/2007, e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2003/2004/2005, RA. nº 5.543, Livro 3, nesta data. Mogi das Cruzes, 22 de outubro de 2007.

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

Av. 3 - **BAIXA**

Fica cancelado o 2.1 desta matrícula, a vista da autorização passada em Santa Isabel, SP, em 01 de novembro de 2007, pela qual o credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESEA, já qualificado, deu plena e geral quitação do débito a CELSO SEIJI MIYAMOTO e sua mulher EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO, já qualificados. Mogi das Cruzes, 09 de novembro de 2007.

ESC. AUTº.:

Marcel L. Batista

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

BGS

R. 4 - **HIPOTECA CEDULAR**

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 207175-4;
EMITENTE: EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO, casada, com o
OUTORGA MARITAL: CELSO SEIJI MIYAMOTO, ambos já
qualificado; **CREDOR:** BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificado;

"continua no verso"

MATRÍCULA

N° 50.375

FICHA

N° 02

VERSO

DATA E PRAÇA DE EMISSÃO: 13 de junho de 2008, em Guararema, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$ 100.000,00, pagável na forma e condições constantes do contrato; **JUROS:** devidos à taxa efetiva de 6,75% ao ano, equivalente a 0,5459% ao mês, calculados sobre a média dos saldos devedores diários e capitalizados no último dia útil do mês, no vencimento, liquidação da dívida e na transferência de rubrica contábil por inadimplemento, "pro-rata" dia, para pagamento com as prestações de principal proporcionalmente a seus valores nominais; **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 12 de abril de 2010, em Guararema, SP; **GRAVANDO: EM PENHOR AGRÍCOLA DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS,** a produção de Orquídeas safra 2008/2009, estimada em 20.000 vasos ao preço unitário de R\$ 15,00/vaso, totalizando R\$ 300.000,00, a serem comercializados a partir de dezembro/2009, localizada no Imóvel desta matrícula; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS,** o imóvel desta matrícula, valor da Avaliação do Imóvel R\$ 500.000,00. Em anexo, Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida via Internet, aos 19/06/2008, com base na Instrução Normativa RFB n° 735, de 02/05/2007, código de controle da certidão 6206.D281.3420.D382, válida até 19/12/2008. **RA n° 5.606,** Livro 3, nesta data; Pagável na forma e condições constantes do título, Mogi das Cruzes, 24 de junho de 2008.

~~ESC. AUT.~~

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

R.5 - HIPOTECA CEDULAR

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA N° 207177-1; EMITENTE: CELSO SEIJI MIYAMOTO, casado com a **OUTORGA UXÓRIA:** EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO, já qualificados; **CREDOR:** BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificado; **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO:** 13 de junho de 2008, em Guararema, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$ 30.000,00, pagável na forma e condições constantes do contrato; **JUROS:** devidos à taxa efetiva de 6,75% ao ano, equivalente a 0,5459% ao mês, calculados sobre a média dos saldos devedores diários e capitalizados no último dia útil

"continua na ficha n°03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

Nº 50.375

FICHA

Nº 03

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 24 de junho de 2008

do mês, no vencimento, liquidação da dívida e na transferência de rubrica contábil por inadimplemento, "pro-rata" dia, para pagamento com as prestações de principal proporcionalmente a seus valores nominais; **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 10 de junho de 2011, em Guararema, SP; **GRAVANDO:** EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel desta matrícula, valor da Avaliação do Imóvel R\$ 500.000,00. RA. nº 5.607, Livro 3, nesta data; Pagável na forma e condições constantes do título. Mogi das Cruzes, 24 de junho de 2008.

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.6 - HIPOTECA CEDULAR

Pela CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 220985-3; **EMITENTE:** CELSO SEIJI MIYAMOTO, já qualificado; **OUTORGA UXÓRIA:** EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO, já qualificada; **CREDOR:** BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificado; **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO:** 07 de maio de 2009, em Guararema, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$ 100.000,00, pagável na forma e condições constantes do contrato; **JUROS:** devidos à taxa efetiva de 6,75% ao ano, equivalente a 0,5459% ao mês, calculados sobre a média dos saldos devedores diários e capitalizados no último dia útil do mês, no vencimento, liquidação da dívida e na transferência de rubrica contábil por inadimplemento, "pro-rata" dia, para pagamento com as prestações de principal proporcionalmente a seus valores nominais; **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 08 de março de 2010, em Guararema, SP; **GRAVANDO:** EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel desta matrícula, valor da Avaliação do Imóvel R\$ 500.000,00, pagável na forma e condições constantes do título. Em anexo, Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida via Internet, aos 27/04/2009, com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007, código de controle da certidão 7390.03C9.25BE.CA21, válida até 24/10/2009, RA. nº 5.732, Livro 3, nesta data. Mogi das Cruzes, 15 de maio de 2009.

"continua no verso"

MATRÍCULA

N° 50.375

FICHA

N° 03

VERSO

ESC. AUT° .: *Parcel Lopes Batista*

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

BGS

R.7 - **HIPOTECA CEDULAR**

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA N° 225780-7; EMITENTE: EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO, já qualificada; **OUTORGA MARITAL:** CELSO SEIJI MIYAMOTO, já qualificado; **CREDOR:** BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificado; **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO:** 21 de setembro de 2009, em Guararema, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$ 100.000,00, pagável na forma e condições constantes do contrato; **JUROS:** devidos à taxa efetiva de 3,60% ao ano, equivalente a 0,2467% ao mês, calculados sobre a média dos saldos devedores diários e capitalizados no último dia útil do mês, no vencimento, liquidação da dívida e na transferência de rubrica contábil por inadimplemento, "pro-rata" dia, para pagamento com as prestações e principal proporcionalmente a seus valores nominais, pagável na forma e condições do contrato; **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 19 de agosto de 2016, em Guararema, SP; **GRAVANDO: EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS,** o imóvel desta matrícula, valor da Avaliação do Imóvel R\$1.000.000,00, RA. n° 5.789, Livro 3, nesta data. Pagável na forma e condições constantes do título. Mogi das Cruzes, 30 de setembro de 2009.

ESC. AUT°: *Parcel Lopes Batista*

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

BGS

R.8 - **HIPOTECA CEDULAR**

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA N° 232752-0; EMITENTES: EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO e seu marido CELSO SEIJI MIYAMOTO, já qualificados; **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF n° 00.000.000/0001-91, com a anuência do BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificado; **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO:** 23 de março de 2010, em Guararema, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$ 170.000,00, pagável na forma e

"continua na ficha n°04"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

Nº50.375

FICHA

Nº04

Mogi das Cruzes, 12 de abril de 2010

condições constantes do contrato; **JUROS**: devidos à taxa efetiva de 6,75% ao ano, equivalente a 0,5459% ao mês, calculados sobre a média dos saldos devedores diários e capitalizados no último dia útil do mês, no vencimento, liquidação da dívida e na transferência de rubrica contábil por inadimplemento, "pro-rata" dia, para pagamento com as prestações e principal proporcionalmente a seus valores nominais; **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO**: 23 de dezembro de 2011, em Guararema, SP; **GRAVANDO**: **EM HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel desta matrícula, com o valor da Avaliação do Imóvel R\$ 1.000.000,00. Pagável na forma e condições constante do título. Em Anexos, Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, sob código de controle DFBD.D04C.80B6.A573, emitida aos 02/03/2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, e o Certificado de Cadastro Rural de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2009/2007/2008/2009, RA nº 5.859, Livro 3, nesta data. Mogi das Cruzes, 13 de abril de 2010.

ESC.AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

BGS

Av.9 - **BAIXA**

Fica cancelado o **R.4** desta matrícula, à vista da autorização passada em Guararema, SP, aos 05 de maio de 2010, pela qual o credor **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, já qualificado, deu plena e geral quitação do débito de R\$ 100.000,00 a **EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO** e seu marido **CELSE SENJI MIYAMOTO**, já qualificados. Mogi das Cruzes, 29 de junho de 2010.

ESC.AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

BGS

Av.10 - **INCORPORAÇÃO COM VERSÃO DE PATRIMÔNIO**

Pelo Instrumento Particular passado em Guararema, SP, aos 05 de janeiro de 2012, instruído pela cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20100284574, aos 26 de abril de 2010; e das publicações, no Diário Oficial Empresarial em 24

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº50.375

FICHA

Nº04

VERSO

de junho de 2010 e no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2010, microfilmados e arquivados sob protocolo nº **159.845**, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do crédito hipotecário correspondente a R\$ 30.000,00, objeto do **R.2** desta matrícula, de propriedade do **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, já qualificado, por **VERSÃO**, foram **incorporados** ao patrimônio da **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco 1, Bloco G, 24º Andar (parte), Asa Sul - Brasília, SF. Ficam dispensadas da apresentação, as Certidões Negativas e/ou Positivas de Débitos da Receita Federal, do INSS e da PGFN, nos termos do artigo 257, inciso I, alínea "d", Capítulo X, do Decreto nº 3048, de 06/05/1999, em razão da extinção da transmitente. Mogi das Cruzes, 12 de abril de 2012.

ESC.AUTº.:

protocolo nº 175.866

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

BGS

Av.11 - **BAIXA**

Ficam cancelados o **R.2** e **Av.10** desta matrícula, à vista da autorização passada em Guararema, SP, aos 05 de janeiro de 2012, pela qual o credor **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, deu plena e geral quitação do débito de R\$ 30.000,00 a **CELSE SEIJI MIYAMOTO** e sua esposa **EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO**, já qualificados. Mogi das Cruzes, 12 de abril de 2012

ESC.AUTº.:

protocolo nº 175.866

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

BGS

Av.12 - **INCORPORAÇÃO COM VERSÃO DE PATRIMÔNIO**

Pelo Instrumento Particular passado em Guararema, SP, aos 05 de janeiro de 2012, instruído pela cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20100284574, aos 26 de abril de 2010; e das publicações, no Diário Oficial Empresarial em 24 de junho de 2010 e no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2010, microfilmados e arquivados sob protocolo nº **159.845**, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do crédito hipotecário correspondente a R\$ 30.000,00, objeto do **R.5** desta matrícula, de propriedade do **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, já qualificado, por **VERSÃO**, foram **incorporados** ao

"continua na ficha nº05"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

Nº50.375

FICHA

Nº05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes,

12 de abril de 2012.

patrimônio da **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco 1, Bloco G, 24º Andar (parte), Asa Sul - Brasília, SF. Ficam dispensadas da apresentação, as Certidões Negativas e/ou Positivas de Débitos da Receita Federal, do INSS e da PGFN, nos termos do artigo 257, inciso I, alínea "d", Capítulo X, do Decreto nº 3048, de 06/05/1999, em razão da extinção da transmitente. Mogi das Cruzes, 12 de abril de 2012.

ESC.AUTº.:

protocolo nº 175.867

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista

Escritor Autorizado

BGS

Av.13 - **BAIXA**

Ficam cancelados o **R.5** e **Av.12** desta matrícula, à vista da autorização passada em Guararema, SP, aos 05 de janeiro de 2012, pela qual o credor **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, deu plena e geral quitação do débito de R\$ 30.000,00 a **CELSO SEIJI MIYAMOTO** e sua esposa **EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO**, já qualificados. Mogi das Cruzes, 12 de abril de 2012.

ESC.AUTº.:

protocolo nº 175.867

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista

Escritor Autorizado

BGS

Av.14 - **INCORPORAÇÃO COM VERSÃO DE PATRIMÔNIO**

Pelo Instrumento Particular passado em Guararema, SP, aos 05 de janeiro de 2012, instruído pela cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20100284574, aos 26 de abril de 2010; e das publicações, no Diário Oficial Empresarial em 24 de junho de 2010 e no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2010, microfilmados e arquivados sob protocolo nº **159.845**, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do crédito hipotecário correspondente a R\$ 100.000,00, objeto do **R.6** desta matrícula, de propriedade do **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, já qualificado, por **VERSÃO**, foram **incorporados** ao patrimônio da **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco 1, Bloco G, 24º Andar (parte), Asa Sul - Brasília, SF. Ficam dispensadas da apresentação, as Certidões Negativas e/ou Positivas de Débitos da Receita Federal, do INSS e da PGFN, nos termos do artigo 257, inciso I, alínea "d",

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº50.375

FICHA

Nº05

VERSO

Capítulo X, do Decreto nº 3048, de 06/05/1999, em razão da extinção da transmitente. Mogi das Cruzes, 12 de abril de 2012

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
protocolo nº 175.868

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

BGS

Av.15 - **BAIXA**

Ficam cancelados o **R.6** e **Av.14** desta matrícula, à vista da autorização passada em Guararema, SP, aos 05 de janeiro de 2012, pela qual o credor **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, deu plena e geral quitação do débito de R\$ 100.000,00 a **CELSO SEIJI MIYAMOTO** e sua esposa **EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO**, já qualificados. Mogi das Cruzes, 12 de abril de 2012

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
protocolo nº 175.868

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

BGS

R.16 - **HIPOTECA CEDULAR**

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 40/00035-4; EMITENTE: CELSO SEIJI MIYAMOTO, já qualificado; **OUTORGA UXÓRIA E HIPOTECANTE GARANTE: EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO**, já qualificada; **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência R.Rangel-Guararema-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91; **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO:** 19 de março de 2012, em Guararema, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$ 165.705,31, pagável na forma e condições constantes do contrato; **JUROS:** à taxa efetiva de 6,75% ao ano, pagável na forma e condições do contrato; **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 25 de agosto de 2013, em Guararema, SP; **GRAVANDO: EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel desta matrícula; **EM PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a colheita de 22.625,00 unidades de Orquídeas (vaso), do período agrícola julho/2011 a junho/2012, no valor total de R\$ 348.877,50, localizada no Imóvel desta matrícula. Pagável na forma e condições constante do título. Em Anexo: Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, sob código de controle 4E55.047E.1857.33EA, emitida aos 27/03/2012, válida até

"continua na ficha nº06"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

Nº50.375

FICHA

Nº06

Mogi das Cruzes, 12 de abril de 2012.

23/09/2012, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2006/2007/2008/2009, RA. nº 6.030, Livro 3, nesta data. Mogi das Cruzes, 12 de abril de 2012

ESC.AUT.º:

protocolo nº 175.577

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

BGS

Av.17 - **BAIXA**

Fica cancelado **R.8** desta matrícula, à vista da autorização passada em Guararema, SP, aos 05 de outubro de 2012, pela qual o credor **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, deu plena e geral quitação do débito de **R\$ 170.000,00**, a **EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO** e seu marido **CELSE SEIJI MIYAMOTO**, já qualificados. Mogi das Cruzes, 19 de outubro de 2012.

ESC.AUT.º:

Protocolo nº 181.079

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

BGS

R.18 - **HIPOTECA CEDULAR**

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 40/00068-0; EMITENTE: CELSO SEIJI MIYAMOTO, já qualificado; OUTORGA UXÓRIA E HIPOTECANTE GARANTE: EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO, já qualificada; CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência R.Rangel-Guararema-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6395-91; DATA E PRAÇA DE EMISSÃO: 05 de outubro de 2012, em Guararema, SP; VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$ 225.996,51, pagável na forma e condições constantes do contrato; JUROS: à taxa efetiva de 5,5% ao ano, pagável na forma e condições do contrato; DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 25 de agosto de 2014, em Guararema, SP; GRAVANDO: EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel desta matrícula; EM PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a colheita de 27.900 unidades de Orquídeas (vaso), do período agrícola julho/2012 a junho/2013, no valor total de R\$ 491.598,00, localizada no Imóvel desta matrícula. Em Anexo: Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, da Secretaria da Receita

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº50.375

FICHA

Nº06

VERSO

Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, sob código de controle 7362.2C98.EA4d.2659, emitida aos 02/10/2012, válida até 31/03/2013, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2006/2007/2008/2009. RA. nº 6.075, Livro 3, nesta data. Mogi das Cruzes, 19 de outubro de 2012.

ESC.AUTº.:

Protocolo nº 181.080

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

BGS

Av.19 - **RETIFICAÇÃO DE PERIMETRO TERRITORIAL (EX-OFFÍCIO)**

Pelo requerimento passado nesta cidade, aos 18 de junho de 2013, devidamente assinado, instruído pela certidão negativa de ITR emitida pela Secretaria da Receita Federal e pelo CCIR dos exercícios de 2006,2007,2008 e 2009, e nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo nº 213 da Lei Federal nº 6015/73, em conformidade com a Av.2/M.16223, verifica-se que na realidade o imóvel desta matrícula está situado no **PERÍMETRO RURAL DESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE MOGI DAS CRUZES, SP**, que constou erroneamente por ocasião da abertura desta matrícula. Mogi das Cruzes, 28 de junho de 2013.

ESC.AUTº.:

P.186729

Nilce Lea Montemor

Escrevente Autorizado

MLB

Av.20 - **BAIXA**

Fica cancelado o R.16 desta matrícula, à vista do instrumento passado na cidade de Guararema, aos 12 de maio de 2014, pela qual o credor **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, deu plena e geral quitação do débito de R\$ 165.705,31 a **CELSE SEIJI MIYAMOTO** e sua esposa **EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO**, já qualificados. Sendo que o valor da dívida atualizada nesta data, correspondente a 8.986,18 UFESP's, equivale a R\$ 180.981,82, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas. Mogi das Cruzes, 14 de maio de 2014.

ESC.AUTº.:

Protocolo nº195164 - Prerofado em 13/05/2014

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

SGJ

"continua na ficha nº07"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES**

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

MATRÍCULA

Nº50.375

FICHA

Nº07

Mogi das Cruzes, 23 de maio de 2014.

Av.21 - **NIRF**

Pelo instrumento particular passado em Guararema, SP, em 05 de maio de 2014, devidamente assinado, e à vista da certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida via internet, pela Secretaria da Receita Federal, em 07/04/2014 válida até 04/10/2014, verifica-se que o imóvel desta matrícula possui o Número do Imóvel na Receita Federal - **NIRF: 2.394.737-3**. Mogi das Cruzes, 23 de maio de 2014.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P.195165 de 13/05/2014

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

SFSA

R.22 - **HIPOTECA CEDULAR**

Pela **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 21/07014-8**, onde constam como **EMITENTE CELSO SEIJI MIYAMOTO**, já qualificado; **OUTORGA UXORIA E HIPOTECANTE GARANTE: EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO**, já qualificados; **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência R.Rangel-Guararema,SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6395-91; **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO:** 05 de maio de 2014, Guararema, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$ 170.100,60, pagável na forma e condições constantes do contrato; **JUROS:** à taxa efetiva de 3% ao ano, pagável na forma e condições do contrato; **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15 de abril de 2021, Guararema, SP; **GRAVANDO: EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel desta matrícula. Pagável na forma e condições constante do título. Em Anexo: Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, sob código de controle 4652.4947.9A33.BE3D, emitida em 07/04/2014, válida até 04/10/2014 e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2006/2007/2008/2009. **RA. nº 6.258**, Livro 3, nesta data. Mogi das Cruzes, 23 de maio de 2014.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P.195165 de 13/05/2014

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

SFSA

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº50.375

FICHA

Nº07

VERSO

R.23 - HIPOTECA CEDULAR

Pela **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 21/07027-X**, onde comparece como **EMITENTE: EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Estrada do Itapeti, Km 18, nesta cidade, SP, portadora da CIRG nº 17.418.030-5-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 112.943.068-55; **OUTORGA MARITAL e HIPOTECANTE GARANTE: CELSO SEIJI MIYAMOTO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Estrada S. Bento de Lambari, 188, Taboão, nesta cidade, SP, portador da CIRG nº 19.660.416-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 710.134.826-20; **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência R. RANGEL-GUARAREMA, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6395-91; **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO: 19 de novembro de 2014**, em Guararema, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$ 189.675,00**, pagável na forma e condições constantes do contrato; **JUROS: à taxa efetiva de 3 pontos percentuais ao ano**, pagável na forma e condições do contrato; **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 30 de outubro de 2021**, em Guararema, SP; **GRAVANDO: EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel desta matrícula, conforme RA.6.374, Livro 3, feito em **25.11.2014**, deste Registro. Pagável na forma e condições constante do título. O presente ato é procedido nesta data a fim de sanar a omissão ocorrida por ocasião do Registro Auxiliar. Em Anexo: Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural emitida em 09/10/2014 válida até 07/04/2015 e Certificado de Castro de Imóvel Rural - CCIR - emissão 2006/2007/2008/2009. Mogi das Cruzes, 04 de dezembro de 2014.

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*

P.200730 (prenotado em 20/11/2014) e 201.086 (prenotado em 02.12.2014)

MLB

Av.24 - BAIXA

Fica cancelado o R.18 desta matrícula, a vista da autorização passada em Guararema, SP, em 20 de novembro de 2014, pela qual o **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, deu plena e geral quitação do débito original de R\$ 225.996,51 (12.255,78 UFESP's = atualizado 2012/2014 = R\$ 246.831,41) a **CELSO SEIJI MIYAMOTO** e sua mulher

"continua na ficha nº08"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

Nº50.375

FICHA

Nº08

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 04 de dezembro de 2014.

EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO, já qualificados. Mogi das Cruzes, 04 de dezembro de 2014.

ESC.AUTº: *Parcela Lopes Batista*
P.201086 (prenotado em 02/12/2014)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

SFSA

Av.25 - **CADASTRO RURAL ATUAL**

Pela **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 40/00212-8**, emitida em 17 de abril de 2015, devidamente assinada, e à vista do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício de 2010/2011/2012/2013/2014, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **INCRA** sob o **Código nº 638.234.008.150-3**, Área Total 8,9025 ha; Módulo Fiscal 5,0000 ha; nº Módulos Fiscais 1,7805; F. Min. Parc. 2,0000ha, com a denominação especial de "**SÍTIO MIYAMOTO**". **NIRF: 2.394.737-3**. Mogi das Cruzes, 18 de maio de 2015.

ESC.AUTº: *Parcela Lopes Batista*
P.205118 (prenotado em 17/04/2015 - reentrado em 13/05/2015)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

SFSA

R.26 - **HIPOTECA CEDULAR**

Pela **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 40/00212-8**, **EMITENTE: EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Estrada São Bento-Lambari Km 25 cx.850, Itapeti, Guararema, SP, portadora da CIRG nº 17.418.030-5-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 112.943.068-55, **OUTORGA MARITAL e HIPOTECANTE GARANTE: CELSO SEIJI MIYAMOTO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Estrada Itapeti Km 18, Lambari, Guararema, SP, portador da CIRG nº 19.660.416-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 710.134.826-20; **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência R. RANGEL-GUARAREMA, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6395-91; **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO:** 17 de abril de 2015, em Guararema, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$ 96.059,94, pagável na forma e condições constantes do contrato; **JUROS:** à taxa efetiva de 18,975 pontos percentuais ao ano, pagável na forma e condições do contrato; **DATA E**

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº50.375

FICHA

Nº08

VERSO

PRAÇA DE PAGAMENTO: 17 de abril de 2020, em Guararema, SP;
GRAVANDO: EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel desta matrícula, conforme RA.6.457, Livro 3, feito em 18.05.2015, deste Registro e EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o produto abaixo indicado: OROUIDEA (VASO), período agrícola de janeiro/2015 a dezembro/2015, 10.800,00 unidades, no valor total de R\$ 193.536,00. Pagável na forma e condições constante do título. Em Anexo: Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 24/04/2015 válida até 21/10/2015 e Certificado de Castro de Imóvel Rural CCIR - emissão 2010/2011/2012/2013/2014. Mogi das Cruzes, 18 de maio de 2015.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

Marcel Lopes Batista

P.205118 (prenotado em 17/04/2015 - reentrado em 18/05/2015)

Escrevente Autorizado

SFSA

Av.27 - **INCORPORAÇÃO COM VERSÃO DE PATRIMÔNIO**

Pelo instrumento particular passado em Guararema, SP, aos 15 de março de 2017, instruído pela cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20100284574, aos 26 de abril de 2010, e das publicações, no Diário Oficial Empresarial em 24 de junho de 2010 e no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2010, microfilmados e arquivados sob protocolo nº 159.845, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do crédito hipotecário correspondente a R\$ 100.000,00, objeto do R.7 desta matrícula de propriedade do BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificado, por **VERSÃO**, foram incorporados ao patrimônio do BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco 1, Bloco G, 24º Andar (parte), Asa Sul - Brasília, DF. Ficam dispensadas da apresentação, as Certidões Negativas e/ou Positivas de Débitos da Receita Federal, do INSS e da PGFN, nos termos do artigo 257, inciso I, alínea "d", Capítulo X, do Decreto nº 3048, de 06/05/1999, em razão da extinção da transmitente. Mogi das Cruzes, 20 de março de 2017.

ESC.AUTº.:

236.984 (Prenotado em 15/03/2017)

Benjamin Galvão da Silva

Escrevente Autorizado

BGS

"continua na ficha nº09"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

MATRÍCULA

Nº50.375

FICHA

Nº09

Mogi das Cruzes, 20 de março de 2017.

Av.28 - **BAIXA**

Ficas cancelados o **R.7** e **Av.27** desta matrícula à vista da autorização passada em Guararema, SP, aos 15 de março de 2017, pela qual o credor **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, deu plena e geral quitação do débito originário de **R\$ 100.000,00**, a **EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO** e seu esposo **CELSO SEIJI MIYAMOTO**, já qualificados. Sendo o valor da dívida originária atualizada pela UFESP nesta data de **R\$ 150.170,34**, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas Mogi das Cruzes, 20 de março de 2017.

ESC.AUTº:

~~230.991 (protocolado em 15/03/2017)~~

Benjamim Galdino da Silva
Escrevente Autorizado

BGS

Av.29 - **BAIXA**

Fica cancelado o **R.26** desta matrícula, à vista da autorização passada em Guararema, SP, aos 02 de março de 2017, pela qual o credor **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, deu plena e geral quitação do débito originário de **R\$ 96.059,94** a **EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO** e seu esposo **CELSO SEIJI MIYAMOTO**, já qualificados. Sendo o valor da dívida originária atualizada pela UFESP nesta data de **R\$ 113.328,12**, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas. Mogi das Cruzes, 20 de março de 2017.

ESC.AUTº:

~~230.590 (protocolado em 03/03/2017 - reentrado em 15/03/2017)~~

Benjamim Galdino da Silva
Escrevente Autorizado

BGS

R.30 - **HIPOTECA CEDULAR**

Pela **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 40/00225-X**; **EMITENTE E HIPOTECANTE GARANTE: CELSO SEIJI MIYAMOTO**, já qualificado; **OUTORGA UXÓRIA E HIPOTECANTE GARANTE: EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO**, já qualificada; **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de Guararema-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/2789-80; **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO: 02 de março de 2017, em Guararema, SP**; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$ 96.541,81**, pagável na forma e condições do instrumento; **JUROS: à taxa efetiva de 8,5% ao ano, pagável na forma e condições do instrumento;**

"continua no verso"

MATRÍCULA
Nº50.375

FICHA
Nº09

VERSO

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 28 de fevereiro de 2018, em Guararema, SP; **GRAVANDO: EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel desta matrícula. Em Anexo: o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2015/2016, e a Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida aos 24/02/2017, sob o código de controle-E289.10F5.671D.A9E2, válida até 23/08/2017. **RA. nº 6.749**, Livro 3, nesta data. Pagável na forma e condições constantes do título. Mogi das Cruzes, 20 de março de 2017.

~~ESC. AUT:~~

~~230.590 (prenotado em 03/03/2017 - reentrado em 15/03/2017)~~

Benjamin Galdino da Silva
Escritor Autorizado

BGS

R.31 - HIPOTECA CEDULAR

Pela **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 40/00708-1; EMITENTE E HIPOTECANTE GARANTE: EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO**, já qualificada; **OUTORGA MARITAL E HIPOTECANTE GARANTE: CELSO SEIJI MIYAMOTO**, já qualificado; **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de Jacareí, SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0683-14; **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO:** 10 de outubro de 2017, em Jacareí, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$ 149.376,92**, pagável na forma e condições constantes do instrumento; **JUROS:** à taxa efetiva de 7,5% ao ano, pagável na forma e condições do instrumento; **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 10 de dezembro de 2018, em Jacareí, SP; **GRAVANDO: EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel desta matrícula. Pagável na forma e condições constante do título. Em Anexo: a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, sob Código de Controle 30D1.953D.348F.D196, emitida em 10/10/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, válida até 08/04/2018, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2015/2016, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, digitalizada e arquivada sob protocolo nº 241.138. **RA. nº 6.834**, Livro 3, nesta data. Mogi das Cruzes, 16 de outubro de 2017

"continua na ficha nº10"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES**

MATRÍCULA

Nº50:375

FICHA

Nº10

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 16 de outubro de 2017.

ESG. AUT.º:

241.139 (prenotado em 11/10/2017)

Benjamim Galdino da Silva

Escrevente Autorizado

BGS

R.32 - **HIPOTECA CEDULAR**

Pela **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 40/00709-1X**; **EMITENTE E HIPOTECANTE GARANTE: CELSO SEIJI MIYAMOTO**, já qualificado; **OUTORGA UXÓRIA E HIPOTECANTE GARANTE: EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO**, já qualificada; **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de Jacareí, SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0683-14; **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO:** 10 de outubro de 2017, em Jacareí, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$ 130.394,87**, pagável na forma e condições constantes do instrumento; **JUROS:** à taxa efetiva de 7,5% ao ano, pagável na forma e condições do instrumento; **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 10 de dezembro de 2018, em Jacareí, SP; **GRAVANDO: EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel desta matrícula. Pagável na forma e condições constante do título. Em Anexo: a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, sob Código de Controle 3001.953D.348F.D196, emitida em 10/10/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, válida até 08/04/2018, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2015/2016, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. RA. nº 6.835, Livro 3, nesta data. Mogi das Cruzes, 16 de outubro de 2017.

ESG. AUT.º:

241.138 (prenotado em 11/10/2017)

Benjamim Galdino da Silva

Escrevente Autorizado

BGS

R.33 - **HIPOTECA CEDULAR**

Pela **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 40/00733-2**; **EMITENTE E HIPOTECANTE GARANTE: CELSO SEIJI MIYAMOTO**, já qualificado; **OUTORGA UXÓRIA E HIPOTECANTE GARANTE: EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO**, já qualificada; **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de Jacareí, SP, inscrita no CNPJ/MF nº

"continua no verso"

MATRÍCULA
Nº50.375

FICHA
Nº10

VERSO

00.000.000/0683-14; **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO:** 09 de novembro de 2017, em Jacareí, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$ 130.000,00**, pagável na forma e condições constantes do instrumento; **JUROS:** à taxa efetiva de 7,5% ao ano, pagável na forma e condições do instrumento; **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15 de outubro de 2022, em Jacareí, SP; **GRAVANDO: EM HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel desta matrícula. Pagável na forma e condições constante do título. A Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, sob Código de Controle 30D1.953D.348F.D196, emitida em 10/10/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, válida até 08/04/2018, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2015/2016, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, encontram-se digitalizados e arquivados sob protocolo nº 241.138. **RA nº 6.846**, Livro 3, nesta data. Mogi das Cruzes, 22 de novembro de 2017.

ESC. AUT.º:

~~243.204 (prenotação em 20/11/2017)~~

Benjamim Galdino da Silva
Escrevente Autorizado

BGS

R.34 - **HIPOTECA CEDULAR**

Pela **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 40/00734-0; EMITENTE E HIPOTECANTE GARANTE: EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO**, já qualificada; **OUTORGA MARITAL E HIPOTECANTE GARANTE: CELSO SEIJI MIYAMOTO** já qualificado; **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de Jacareí, SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0683-14; **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO:** 09 de novembro de 2017, em Jacareí, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$ 143.000,00**, pagável na forma e condições constantes do instrumento; **JUROS:** à taxa efetiva de 7,5% ao ano, pagável na forma e condições do instrumento; **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15 de outubro de 2022, em Jacareí, SP; **GRAVANDO: EM HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel desta matrícula. Pagável na forma e condições constante do título. A Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, sob Código de Controle 30D1.953D.348F.D196, emitida em 10/10/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, válida até 08/04/2018, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2015/2016,

"continua na ficha nº11"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.158-7

MATRÍCULA

Nº50.375

FICHA

Nº11

Mogi das Cruzes, 22 de novembro de 2017.

emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, encontram-se digitalizados e arquivados sob protocolo nº 243.205. **RA. nº 6.847**, Livro 3, nesta data. Mogi das Cruzes, 22 de novembro de 2017.

ESC.AUTº.:

243.205 (prenotado em 20/11/2017)

Benjamim Galdino da Silva

Escrevente Autorizado

BGS

Av.35 - **BAIXA**

Fica cancelado o **R.30** desta matrícula, à vista da autorização passada em Jacareí, SP, aos 14 de fevereiro de 2018, pela qual o credor **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, deu plena e geral quitação do débito originário de **R\$ 96.541,81**, a **CELSO SEIJI MIYAMOTO** e sua esposa **EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO**, já qualificados. Sendo o valor da dívida originária atualizada pela UFESP nesta data de **R\$ 98.967,87**, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas. Mogi das Cruzes, 28 de fevereiro de 2018.

ESC.AUTº.:

248.359 (prenotado em 21/02/2018)

Benjamim Galdino da Silva

Escrevente Autorizado

BGS

Av.36 - **ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO**

Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 21/07027-X, emitido em Jacareí, SP, aos 06 de dezembro de 2018, o **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Jacareí, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0683-14, **EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO**, residente e domiciliada à Estrada DC Itapeti, Km 18, Itapeti, nesta Cidade, e seu esposo **CELSO SEIJI MIYAMOTO**, residente e domiciliado à Estrada Itapeti, Km 18, Lambari, no Município de Guararema, SP, já qualificados, resolveram de comum acordo aditar a cédula rural objeto do **R.23** desta matrícula, em conformidade com o artigo 12, do Decreto-Lei nº 167, de 14/02/1967, para ficar constando as seguintes alterações: **NÚMERO DO TÍTULO DE CRÉDITO** - Em razão do aditamento da presente Cédula Rural Hipotecária, o número de identificação será alterado para **35/30863-X**; **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO**: O

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº 50.375

FICHA

Nº 11

VÉRSO

financiado e o financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 30 de outubro de 2002; **ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO**: Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o financiado obriga-se a pagar ao financiador, em amortização desta divisa, 4 (quatro) parcelas anuais vencíveis em 30/10/2019, 30/10/2020, 30/10/2021 e 30/10/2022, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na(s) respectiva(s) data(s), pelo número de prestação a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados (Entende-se como saldo devedor o valor de capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). Qualquer recebimento da(s) prestação(ões) fora do(s) Praz(os) avençado(s) constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma a(s) data(s) e seu(s) vencimento(s) ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas. Assim ajustado, o financiado, e o(s) Interviente(s) Garante, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a Cédula Rural Hipotecária ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. Mogi das Cruzes, 04 de janeiro de 2019.

ESC. AUT.º:

266.566 (prenotado em 28/12/2018)

Benjamim Galvão da Silva

Escrevente Autorizado

BGS

Av.37 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 02 de setembro de 2024. (Prenotação nº 324.335 de 02/09/2024).

À vista do Comunicado datado de 21 de março de 2023, Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2109.02614326-IA-360, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, referente ao processo nº 10016494420198260219, solicitado por SP - MOGI DAS CRUZES -> GUARAREMA - FORO DISTRITAL STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJSP - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CELSO SEIJI MIYAMOTO**, CPF nº 710.134.826-20.

continua na ficha 12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

FICHA

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

50.375

12

2 de Setembro de 2024

Selo digital nº 111567331000000058352324C

Escrevente:

Kelly Cristina do Nascimento

Av.38 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 06 de dezembro de 2024. (Prenotação nº 327.034 de 21/11/2024). (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título Penhora Online nº PH000544318).

Pela certidão emitida online em 21 de novembro de 2024, pelo 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Mogi das Cruzes, SP, nos Autos de Execução Civil - Proc. nº 1005888-19.2020.8.26.0361, em que consta como exequente **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ 00.000.000/0001-91e como executado **CELSO SEIJI MIYAMOTO**, CPF 710.134.826-20, **terceiro EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO**, CPF 112.943.068-55foi determinada a presente averbação para ficar constando que foi penhorado o **IMÓVEL** desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida de R\$193.372,75, tendo sido nomeado como depositário o executado.

Selo digital nº 1115673310000000060541924G

Escrevente:

Davi Ribeiro Maradei

Av.39 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**

Em 25 de junho de 2025. (Prenotação nº 332.912 de 09/06/2025). (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC008844945).

Atendendo ao requerimento datado de 20 de junho de 2025, instruído com a Certidão Judicial expedida aos 19/05/2025, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível do Foro e Comarca de Mogi das Cruzes/SP, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 03/04/2024, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, sob n. 1005647-06.2024.8.26.0361, à 1ª. Vara Cível do Foro e Comarca de Mogi das Cruzes/SP, em que são partes: como exeqüentes: **01) DALIA KONDO HIGASHI**, CPF 042.344.588-05; e **02) PAULO HIDEO HIGASHI**, CPF 943.434.468-91; e como executada: **EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO**, CPF 112.943.068-55, cujo valor da causa é R\$272.480,01.

continua no verso

Documento registrado em Selo
 Registro de Imóveis
 www.ridigital.org.br
 Documento Registrado em Selo
 Registro de Imóveis
 www.ridigital.org.br
 Documento Registrado em Selo
 Registro de Imóveis
 www.ridigital.org.br

MATRÍCULA

50.375

FICHA

12

VERSO

Selo digital nº 111567331000000064561325E

Escrevente:

Rafaela Moraes Alves

R.40 - **RETIFICAÇÃO: INSCRIÇÃO DE HIPOTECA CEDULAR**

Em 17 de dezembro de 2025. (Prenotação nº 338.944 de 17/12/2025).

Procedo à presente inscrição por ato de registro, não obstante tardia e realizada com efeito retificativo para superar omissão constatada, uma vez que por um lapso, deixou-se de transpor para esta matrícula o registro da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00172-5**, emitida em 14 de agosto de 2014, em Guararema, SP, protocolada sob o nº 197.940 em 18/08/2014. Pela referida cédula, figuram como **EMITENTE: EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO**, já qualificada; **OUTORGA MARITAL: CELSO SEIJI MIYAMOTO**, já qualificado, e, ainda, como **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.**, já qualificado; **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO:** 14 de agosto de 2014, em Guararema, SP; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:** R\$ 199.409,78, pagável na forma e condições constantes do contrato; **JUROS:** à taxa efetiva de 5,5 pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), pagável na forma e condições do contrato; **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 28 de fevereiro de 2016, em Guararema, SP; **PENHOR:** em Penhor Cédular de 1º Grau a colheita de 27.900 unidades de Orquídeas (vaso), do período agrícola julho/2012 a junho/2013, conforme Livro 03-RA nº **6.321**, datado de 19/08/2014, deste Registro; **GRAU DA GARANTIA GRAVADO:** Certifica que, conforme título registrado em 19 de agosto de 2014, a garantia hipotecária cedular gravaria o imóvel desta matrícula e foi constituída originalmente em **4º GRAU**; ressalva-se que, embora o título preveja a garantia em **4º Grau**, em razão da existência de atos subsequentes e da omissão ora constatada, a referida hipoteca assume posição remanescente, **PENDENTE DE CANCELAMENTO**, sem prejuízo à ordem cronológica de seus protocolos e à consolidação dos graus decorrentes das demais garantias.

Selo digital nº 1115673210000000683455256

Escrevente:

Bruno V. G. Cardoso

continua na ficha 13

CNM 111567.2.0050375-71

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

CNS nº 11.156-7

9 de Janeiro de 2026

MATRÍCULA

50.375

FICHA

13

Av.41 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 09 de janeiro de 2026. (Prenotação nº 338.881 de 16/12/2025). (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título Penhora Online nº PH000599186).

Pela certidão emitida online em 11 de dezembro de 2025, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca - TJSP, nos Autos de Execução Civil - Proc. nº 10211253020198260361, em que consta como exequente **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91 e como executados **EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO** e **CELSO SEIJI MIYAMOTO**, já qualificados, foi determinada a presente averbação para ficar constando que foi penhorado o **IMÓVEL** desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida de R\$213.180,90, tendo sido nomeado como depositário a executada **EUNICE SEIKO YASUTAKE MIYAMOTO**.

Selo digital nº 1115673310000000686648260

Escrevente:

Bruno do Nascimento Machado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital